

REDEMOCRATIZAÇÃO E A CIDADE EM DISPUTA: O DEBATE NAS REVISTAS DE ARQUITETURA E URBANISMO ENTRE 1985 E 1990

RE-DEMOCRATIZATION AND THE CITY IN DISPUTE: THE DEBATE IN THE ARCHITECTURE AND URBANISM MAGAZINES BETWEEN 1985 AND 1990

Flavio Antonio D'Ugo Bragaia ¹

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil, flavioadbragaia@gmail.com

Rafael Urano Frajndlich ²

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil, urano@unicamp.br

Resumo

Este artigo investiga diferentes instâncias do debate em curso no campo da arquitetura ao longo do processo de redemocratização no Brasil, a partir de artigos publicados entre 1985 e 1990 nas revistas *Projeto e Arquitetura e Urbanismo (AU)*. A reorganização das relações entre Estado e mercado – uma das facetas do processo de redemocratização – deu novos contornos à disputa pela cidade entre os diversos representantes da esfera pública e da esfera privada. Por outro lado, o campo da arquitetura e suas diferentes instâncias participavam ativamente dos debates acerca do processo de redemocratização e, de maneira ora mais, ora menos explícita, seus atores defendiam suas posições políticas e alimentavam os debates acerca da nova Constituição. Havia, portanto, uma via de mão dupla entre as discussões no campo da arquitetura e a disputa pela cidade nos debates acerca da Constituição de 1988. O balanço de algo que pode ser chamado de “herança modernista” no Brasil e, especificamente, a associação entre a prática do planejamento urbano ao Plano Piloto de Brasília, de Lucio Costa, elucidam tais posições. Como resultado, aproxima diferentes frentes do debate em curso no meio ao longo do recorte, possibilitando dar a esses anos lastro histórico no âmbito da arquitetura e urbanismo.

Palavras-chave: Arquitetura brasileira. Planejamento urbano. Redemocratização.

Abstract

*This paper investigates different instances of the ongoing debate in architecture throughout the process of re-democratization in Brazil, from articles published between 1985 and 1990 in the Brazilian magazines *Projeto and Arquitetura e Urbanismo (AU)*. The reorganization of state-market relations — one of the facets of the re-democratization process — has given new contours to the city's dispute between the various representatives of the public and private spheres. On the other hand, the field of architecture and its different instances actively participated in the debates about re-democratization and, sometimes more, sometimes less explicitly, its actors defended their political positions and fed the discussions about the new Constitution. Therefore, there was a two-way street between the debates in architecture and the dispute for the city in the debates over the 1988 Constitution. The balance of something that can be called the “modernist heritage” in Brazil and, specifically, the association between the practice of urban planning and Lucio Costa's Brasilia Pilot Plan, elucidates such positions. As a result, this paper approaches different fronts of the ongoing debate in the field throughout the time frame, establishing a new framework on Architecture's history during these years.*

Keywords: Brazilian architecture. Urban planning. Re-democratization.

How to cite this article:

BRAGAIA, F. A. D.; FRAJNDLICH, R. U. Redemocratização e legislação urbana: o debate nas revistas de arquitetura e urbanismo entre 1985 e 1990. **PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção**, Campinas, SP, v. 11, p. e020022, 2020. DOI: <https://doi.org/10.20396/parc.v11i0.8655530>

Received in 29.05.2019 - accepted in 21.07.2020 – published 14.12.2020

e020022-1 | **PARC Pesq. em Arquit. e Constr.**, Campinas, SP, v. 11, p. e020022, 2020, ISSN 1980-6809



Introdução

Este artigo investiga relações entre os debates acerca da Constituição de 1988 e os debates em curso no campo da arquitetura, a partir de textos publicados entre 1985 (ano da instauração da Assembleia Constituinte) e 1990 (ano em que tomou posse Fernando Collor de Mello, primeiro presidente eleito de forma direta na Nova República), nas duas principais revistas de arquitetura do país ao longo do referido período: *Projeto* e *Arquitetura e Urbanismo (AU)*.

A pesquisa privilegiou as revistas *Projeto* e *AU* e seu caráter de testemunho, por se tratar de revistas de ampla circulação que aproximavam os debates acadêmicos e a prática projetual, em oposição a revistas de ampla circulação, porém afastadas dos debates acadêmicos, ou revistas marcadamente acadêmicas. Outras fontes foram consultadas, dentre as quais se destaca a revista *Espaço e Debates* que também estabelece uma importante relação entre os debates da profissão e os processos de reorganização política e econômica pelos quais o país passava, ainda que sua circulação fosse mais restrita devido à sua natureza acadêmica – política entendida no presente artigo como aquilo que diz respeito aos acordos que estabelecemos coletivamente, que tomam forma de instituições, leis, contratos, normas tácitas de convívio social, etc.

Sob esse prisma, é mister que se tangenciam temas complexos como a relação do estado na concepção de políticas públicas e os distintos posicionamentos da esquerda e direita na defesa por posturas neoliberais ou desenvolvimentistas. Não existe, no entanto, a intenção de fazer desse texto uma genealogia da posição de arquitetos do período com o quadro geral econômico do país e como isso afetaria o futuro das cidades. Antes, busca-se fazer um esforço historiográfico que procura, nas revistas, elementos a partir dos quais podemos expandir e multiplicar as narrativas a respeito dos debates em curso no campo da arquitetura em meio ao processo brasileiro de redemocratização. Em outras palavras, buscamos indícios das posições de importantes figuras no campo da arquitetura ao longo do recorte, diante da questão: como deveria ser a nova democracia brasileira? Nesse espírito, lembramos que diversos outros trabalhos que tomam revistas como fonte primária. Paula Gorenstein Dedecca cita: *Modernizada ou moderna? A arquitetura em São Paulo, 1938-45*, de Maria Lúcia Bressan Pinheiro; *Arquitetura revista: a Acrópole e os edifícios de apartamentos em São Paulo (1938-1971)*, de Fernando Castelo Serapião; e *Revista Habitat: um olhar moderno sobre os anos 50*, de Fabiana Terenzi Stuchi (DEDECCA, 2012).

Em 1948, Aldo Pini funda *A Construção em São Paulo* para apresentar preços para profissionais da construção civil. Logo em seguida, Fausto Pini e seus filhos Roberto Pini e Sérgio Pini – pai de Mário Sérgio Pini – assumem a publicação, fundam a editora e expandem o catálogo. Em 1985, M.S. Pini funda a *AU*.

Em 1972, Vicente Wissenbach foi convidado por Alfredo Paesani – fundador e presidente do Sindicato dos Arquitetos de São Paulo (SASP) – a montar uma publicação para o SASP. Funda-se o jornal *Arquiteto*, editado por Fábio Penteado e ligado também ao Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB SP), então presidido por Paulo Mendes da Rocha. Após algumas edições, *Arquiteto* passa a publicar o caderno *Projeto* que, em 1979, torna-se a revista que circula até hoje. Ainda que contasse com contribuições de arquitetos, *Projeto* era feita principalmente por jornalistas até o início da década de 1980, quando Hugo Segawa e Ruth Verde Zein entraram na equipe.

É de 1989 o Projeto de Lei do Estatuto da Cidade, proposto pelo senador Pompeu de Sousa (PSDB), que, apesar de ser sancionado apenas em 2001 na gestão FHC, foi discutido com interesse nesse lustro que envolve a redemocratização do país. O

Estatuto da Cidade estabelece o Plano Diretor como instrumento básico das políticas de desenvolvimento urbano, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes. A função social da propriedade – elemento tão caro para os debates acerca da Constituinte – cumpre-se quando são atendidas as exigências estabelecidas pelo Plano Diretor, o que faz dele o elemento-chave das políticas urbanas.

O processo de redemocratização foi marcado pela convivência entre tentativas de construção de um Estado de bem-estar social, que levou à criação de sistemas de proteção social como o Sistema Único de Saúde (SUS), e o desmonte do Estado de bem-estar social de forma acelerada na Europa e nos Estados Unidos, influenciando a política nacional e levando a um quadro crônico de privatização das funções antes atribuídas ao poder público e de enfraquecimento das instâncias reguladoras do Estado. Nesse contexto, as ações de manutenção e expansão urbana ficam isoladas umas das outras e favorecem interesses privados em detrimento de públicos. O controle da iniciativa privada sobre os serviços e infraestrutura das cidades, que acabam por ser determinantes do preço do solo urbano, não voltados à formação de uma rede articuladora do espaço urbano, colabora com o aumento da desigualdade nas esferas econômica, social e política (TRANI, 1986). Atualmente é marcante a segregação dos atuais 20 milhões de habitantes da região metropolitana de São Paulo em compartimentos precariamente conectados; a população mais pobre ocupa áreas desvalorizadas e está sujeita a longos deslocamentos, o que condiciona seu acesso à cidade (TRANI, 1986; DEÁK; SCHIFFER, 1999; DEÁK; SCHIFFER, 2007).

Ao longo da década de 1980, o campo da arquitetura passava pelo seu próprio processo de revisão crítica e reorganização, em sintonia com o processo de redemocratização. Os textos analisados expressam diferentes posições diante da reorganização das relações entre Estado e cidade enquanto espaço construído. Em nossa análise, esses posicionamentos foram entendidos como representantes de diferentes doutrinas urbanísticas.

O casamento entre Estado e iniciativa privada

Em 1990, imediatamente após a implantação do Plano Collor, Miguel Pereira, então presidente do diretório nacional do IAB, afirma: “É que o ‘SONHO’ acabou. É preciso trabalhar, sem brincar em serviço, caso pretendamos um dia não ser mais uma República de Bananas” (PEREIRA, 1990, p.7). Meses antes, o arquiteto convocava a categoria a assumir nova postura diante da “presente mansidão democrática e dos avanços sociais, científicos e tecnológicos da virada do século” (PEREIRA, 1989, p.7).

Precisamos incorporar ao nosso conhecimento profissional uma visão antropológica do mundo. Já não é suficiente o nosso desejo de contribuir para o acervo da cultura brasileira, nem admitir a Arquitetura como simples expressão específica da cultura nacional. É preciso saber que cultura é essa. Que ideologia profissional a suporta. Aquela que privilegia as diferenças, a identidade e as necessidades dos diferentes segmentos sociais, ou aquela que legitima a estandardização dos clientes, dos serviços e dos profissionais – um mundo harmônico e unitário – camuflando o retrato fiel dos desequilíbrios e contrastes de nossa vida social. [...] Nessa abordagem, a Arquitetura transcende ao desenho. E se desenho é designio, certamente terá de incorporar muitas outras dimensões. (PEREIRA, 1989, p.7)

O cenário de crise econômica e de transição política pelo qual o país passava seria propício para a reorganização das relações entre o Estado e iniciativa privada. Isso é

evidente na fala otimista de Mário Covas, então filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e prefeito de São Paulo, em 1985, na abertura do XXXV Encontro Nacional de Cohabs, em São Paulo:

Na nova política habitacional deverá permanecer como um princípio a contribuição da iniciativa privada, pois sem ela é impensável atingir as metas colocadas ante a nação. Devem ser abertas de forma clara para todos os empresários que se dedicam ao setor habitacional amplas perspectivas para um trabalho conjunto com a administração estatal. Referimo-nos a loteadores, financiadores, incorporadores, empreiteiros, produtores de materiais e insumos, construtores, agentes comerciais etc. (PAPEL... 1985, p.60)⁽¹⁾

Em 1990, Mário S. Pini, editor da revista AU, reporta o lançamento, em São Paulo, do Plano de Ação Imediata para Habitação, que previa a construção de 3,6 milhões de unidades habitacionais até 1994. O editor afirma que a apresentação do plano foi feita para uma “plateia de técnicos, empresários, prefeitos de todo o país. Mas a representação de seu público-alvo – a população de baixa renda – não foi convocada” (PINI, 1990, p.3). O plano se desdobraria em diversos programas locais, descentralizando as decisões e os investimentos: “Todos os programas lançados futuramente fundamentam-se em financiamentos com taxas de juros variáveis, portanto não haverá investimentos a fundo perdido. O Plano faz parte do mercado” (PINI, 1990, p.3).

Ainda de acordo com o editor, a importância de uma política que privilegia o mercado da construção civil em detrimento de ações diretas do Estado era dada pelo fato de haver, naquele momento, “mais projetos de construtoras e incorporadoras aguardando financiamentos do que Cohabs e Prefeituras” (PINI, 1990, p.3).

Como demonstram autores como Nildo Carlos Oliveira, editor da revista Projeto junto com Vicente Wissenbach, afastar-se do modelo administrativo da ditadura militar, marcado por uma forte presença do Estado, e aproximar-se de um modelo de organização que segue as regras do mercado, era um movimento considerado modernizador (OLIVEIRA, 1987, p.44).

Hoje, a habitação e a política urbana, que mereceu um capítulo na nova Constituição, se encontram desarticuladas, órfãs, relegadas ao abandono. Não é por outro motivo que empresários, mutuários e demais interessados querem encontrar um interlocutor e se empenham numa campanha para estabelecer regras, dialogar. E o governo federal, hermeticamente fechado, parece não se aperceber da extraordinária dimensão política e social dessa orfandade cuja solução implicaria o aproveitamento de recursos e técnicas. (OLIVEIRA; WISSENBACH, 1989a, p.2)

Contido, os editores não são favoráveis à desregulamentação generalizada e indiscriminada da cidade e, em algumas ocasiões, cobram maior presença do Estado no controle da expansão e da transformação urbana (OLIVEIRA, 1989, p.20).

Pini, que vê na nova Constituição uma “dupla ausência: [de] um projeto urbano e [de] uma representação política parlamentar com origem nas cidades” (PINI, 1988/89, p.3), defende as operações urbanas: “Os recursos são privados. Particulares contratam particulares, sob gestão pública. O Estado deixa de ser empreendedor para se tornar planejador, administrador e fiscal” (PINI, 1989b, p.3).

Diante da ameaça de falência do Estado - que sustentaria mudanças na Constituição de 1988, já em 1989 -, em 1989, Pini esperava o aparecimento de “rumos para que a

profissão [de arquiteto] encontre sua Modernidade” (PINI, 1989a, p.3). Em 1990, denuncia a implementação de políticas econômicas que iam na direção da abertura ao mercado externo, marcadas por privatização e desregulamentação generalizadas (PINI, 1990, p.3).

Como Pini, Vicente Wissenbach e Nildo Carlos Oliveira, editores da revista *Projeto*, defendem o “casamento duradouro entre a iniciativa privada e o poder público” (OLIVEIRA; WISSENBACH, 1990, p.6) mas afirmam que “a questão urbana não encontrou maior êxito ou ao menos o sucesso que muitos arquitetos reivindicavam [...] porque desde o início não foi adequadamente colocada” (OLIVEIRA; WISSENBACH, 1988, p.2)⁽²⁾.

Nesse cenário, os Planos Diretores, cuja elaboração era noticiada e discutida, serviriam para:

[...] garantir padrões mínimos de urbanização e, ao mesmo tempo, não frear o dinamismo de crescimento de uma cidade como São Paulo. Para isso, é preciso que o novo plano diretor estabeleça com clareza um novo patamar nas relações entre o poder público e a iniciativa privada. (PLANO DIRETOR I... 1990, p.94)

No âmbito dos debates acerca da Constituinte e de seus reflexos no espaço da cidade, o Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos (NERU) organizou dois seminários ao longo de 1986⁽³⁾ e dedicou o número 19 da revista *Espaço e Debates* ao tema “As cidades na Constituinte”. Azael Rangel Camargo, Maria Cristina da Silva Leme e Regina Sílvia Pacheco apresentam um balanço dos encontros. Em diversos momentos, o texto identifica responsabilidades do Estado que poderiam ser cumpridas de forma direta ou pela iniciativa privada remunerada pelo poder público, nesse caso levando à questões que dizem respeito à clientela, formas de contratação, repasse de verbas, controle de qualidade, financiamento e tarifação desses serviços (CAMARGO; LEME; PACHECO, 1986).

Ao longo dos referidos seminários, foram esboçados instrumentos que, anos mais tarde, foram consolidados pelo Estatuto da Cidade: impostos progressivos, “o direito de preempção, o usucapião com menor prazo, a requalificação urbanística, a reurbanização consorciada” (CAMARGO; LEME; PACHECO, 1986, p.73). A função social da propriedade não era algo muito bem definido naquele momento, a não ser pelo seu oposto, a “função antissocial da propriedade” (CAMARGO; LEME; PACHECO, 1986, p.72).

Igualmente, discutiu-se a separação entre direito à propriedade e direito de urbanizar, detido pelo poder público e concedido aos proprietários de acordo com interesses públicos no sentido de promover ou barrar a urbanização de determinadas áreas. Isso significaria que o direito de construir, até limites estabelecidos pelas leis de uso e ocupação do solo, poderiam ser negociados entre proprietários e poder público. Contudo: “A garantia dos direitos liberais não é suficiente, é necessário garantir o acesso à terra e o direito à moradia a quem não os tem” (CAMARGO; LEME; PACHECO, 1986, p.73).

Além de reportar os seminários, essa edição da revista discute a criação de uma quarta instância de poder, o governo metropolitano. Acerca do tema, Flávio Villaça defende que não caberia à Constituinte e ao governo federal a criação de entidades metropolitanas ou o estabelecimento de um governo metropolitano, e sim, apenas, traçar critérios objetivos que definem regiões metropolitanas (VILLAÇA, 1986). Por outro lado, Silvio Mendes Zancheti afirma ser imprescindível que a Constituinte trate da questão da metrópole a partir da sua dimensão política, e não apenas a partir de sua

dimensão técnica. De todo modo, a criação do poder metropolitano, ainda que pudesse trazer soluções integradas para municípios com problemas em comum, de maneira geral, era tomada como uma medida autoritária (ZANCHETI, 1986)⁽⁴⁾.

Anos mais tarde, o debate acerca de um possível governo metropolitano foi retraçado por Eduardo Fontes Hotz, que afirma:

É preciso que se tenha presente que, segundo o ordenamento institucional vigente no país, todas as competências para a ação do poder público já se acham distribuídas pelos três níveis governamentais não de forma aleatória, mas sim de maneira intencionalmente estruturada, essencial à sustentação e continuidade do modo de produção pelo qual o Brasil historicamente optou: o da economia de mercado, com base na livre iniciativa e na propriedade privada dos meios de produção. (HOTZ, 2000)

De maneira geral, vimos até aqui a defesa, ao longo do processo de redemocratização, de um Estado democrático que tem por objetivo o estabelecimento das condições ideais para o funcionamento ótimo do mercado – controle da crise inflacionária, desregulamentação de atividades ligadas tanto às bases produtivas quanto ao mercado financeiro, abertura de nichos de mercado através da transferência para a iniciativa privada de função que antes eram públicas, etc.

Todavia, mesmo sendo favoráveis à participação da iniciativa privada na provisão de serviços públicos desde que respeitados os princípios democráticos, os editores e, por consequência, suas revistas abriam espaço para textos mais críticos diante dessa questão. Em 1988, na revista *Projeto*, Nabil Bonduki – que, ao longo da gestão de Erundina na Prefeitura de São Paulo (PT, 1988 a 1992), foi Superintendente de Habitação Popular do Município enquanto desenvolvia seu doutorado orientado por Flávio Villaça – aponta para o caráter conservador desse casamento, sobretudo no que diz respeito à propriedade da terra (BONDUKI, 1988, p.153).

Como apontam Carlos Nelson Ferreira dos Santos e Silvio Mieli, este caráter conservador estaria relacionado a uma organização política e territorial primordialmente rural, mesmo em um momento no qual a maior parte da população brasileira já estava nas cidades (SANTOS, C.N.F., 1988, p.99; MIELI, 1988/89, p.73). De acordo com Mieli, o Plano Diretor, ainda que pudesse abrir novas frentes de trabalho, não seria suficiente para a construção e a ordenação de cidades dignas, como teriam mostrado as experiências da década de 1970, marcadas pelo emprego desse instrumento pelo governo militar a fim de inserir o país na lógica da nova divisão internacional do trabalho (MIELI, 1988/89, p.75)⁽⁵⁾.

Milton Santos sente que a Constituinte perdeu a oportunidade de definir o que é ser cidadão em todos os níveis da atividade pública. A discussão foi bem aberta, mas certas leis têm eficácia duvidosa [...] (MIELI, 1988/89, p.74)

Milton Santos, por sua vez, sugere que o planejamento territorial era, até aquele momento, frequentemente orientado para demandas de caráter técnico e imposto sobre as diferenças culturais – ambos os autores concordam que, ao longo da ditadura militar, os planos para as cidades eram instrumentos tecnocráticos de dominação. De acordo com o geógrafo, esta maneira de fazer planejamento territorial considerava o espaço apenas enquanto conjunto de objetos materiais e desconsiderava sua dimensão social, cultural e política, produzindo um quadro de alienação. O autor também critica os mecanismos previstos na Constituição que deveriam garantir o cumprimento da função social da propriedade, mas que poderiam muito bem servir aos interesses dos

especuladores e da concentração de renda, graças a um “deixar em aberto” que é condição necessária para a implantação de um modelo econômico liberal (SANTOS, M., 1986, p.108; SANTOS, M., 1988/89, p.88) – nesse ponto aparece a discordância entre Santos e Mieli pois provavelmente é justamente nessas brechas que Mieli vê as novas frentes de trabalho para arquitetos e urbanistas.

Quem pode utilizar o território brasileiro todo como mercado senão umas poucas firmas? Quem pode utilizar o território todo como pólis senão o Estado Federal? Do ponto de vista regional, que Estados têm força regionalizadora? A economia que se implantou desestrutura o território, cria uma segmentação vertical, destrói as horizontalidades que são a base da coesão social. E ameaça destruir igualmente as fidelidades sociais, as frações do território, à medida que estão presentes as firmas hegemônicas. O planejamento das regiões metropolitanas cuida das firmas hegemônicas e o resto é residual, deformação que se agrava com o modelo exportador que, por sua vez, se agrava com a dívida. (SANTOS, M., 1988/89, p.89)

Na mesma toada, Cândido Malta descreve o modelo que caracterizaria as operações urbanas como uma entrega do solo urbano para a iniciativa privada (CAMPOS, 1986, p.111) e Ermínia Maricato, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano de São Paulo entre 1989 e 1992 (gestão Erundina), sugere, de forma pragmática, que, naquele momento, diante da escassez de recursos, era preciso baixar as expectativas da população em relação às políticas públicas e, ao mesmo tempo, recuperar a autonomia do poder público em relação ao capital privado (MARICATO, 1989, p.39; EM SÃO PAULO... 1989, p.151; IMPOSTOS... 1990, p.99).

Ao afirmar que desenho é desígnio, Miguel Pereira (PEREIRA, 1989, p.7) parece fazer uma sugestão: levar ao extremo a ideia de que o desenho de arquitetura deve incorporar tantos aspectos quanto possível da vida em sociedade. Mas uma outra interpretação é possível, segundo a qual aquilo que Miguel Pereira (e de diversos outros autores) sugere é, na verdade, a superação de um Estado ditatorial e de uma arquitetura que, como veremos mais à frente, foi ideologicamente associada à ação autoritária do governo militar.

Crítica a um urbanismo funcionalista

A década de 1980 foi marcada pela crítica ao projeto das vanguardas da primeira metade do século XX e, por vezes, à sua dimensão ideológica e à utopia supostamente expressa pelo desenho.

Entre os principais autores da época, Ruth Verde Zein expressa a ideia de que a setorização de Brasília serviria de modelo para políticas de planejamento urbano consideradas autoritárias, adotadas pelo regime militar. As leis de uso e ocupação do solo seriam “muitas vezes restritivas e limitadoras da criatividade” (ZEIN, 1987, p.104), tratam o solo urbano como mercadoria. Segundo a autora, o ideal de convivência entre todas as classes sociais expresso, no discurso, pelo Plano Piloto, pressupõe não uma mudança na ordem econômica e social, mas a sua reafirmação em termos espaciais:

Boa parte da arquitetura brasileira recente está reunida justamente nos edifícios da “cidade dos negócios”, em espigões, na arquitetura bancária e financeira, ou nos edifícios para administração direta e indireta. Fala-se de uma certa monotonia, ou falta de criatividade, ou ainda baixa qualidade dessa produção, e até se descarta sua análise, alegando sua “subserviência” ao

sistema econômico. Mas qual edifício, no sistema capitalista, estaria isento dessa acusação? (ZEIN, 1985, p.52)

Segundo Zein, em meados da década de 1980, a identidade nacional era marcada menos pela unidade do que pela diversidade, produto da ruptura em relação ao passado – passado esse marcado pelos cinco pontos da arquitetura e pelas quatro funções da cidade. “Brasília, realizando essa utopia da modernidade [...], pôs em pé um mito, e ao mesmo tempo desnudou-o, pondo à luz suas mais íntimas contradições” (ZEIN, 1987, p.88).

A arquitetura moderna se pretendeu universal [...] Portanto, não haveria por que dar importância às diferenças locais [...] Por acreditar que é possível conviver criativamente com as diferenças, e que nelas está o segredo da vitalidade – o câncer é justamente todas as células do corpo querendo ser iguais –, é que seria preciso, importante, e até urgente, começarmos a rever essa sequência triunfal que se cristalizou como sendo a verdade histórica da arquitetura moderna. [...] A visão desse planejamento à base de ‘legislação de ocupação do solo’ não enxerga criticamente a arquitetura que daí resulta. Porque a cidade não é ‘solo’, mas o que reconhecemos nela, ou seja, construções; ela não é ocupada, mas usufruída e vivenciada; e também não é um ‘solo’, mas uma grande ópera com orquestra, atores, bailarinos, maestro onde o público participa tanto ou mais que os figurantes.” (ZEIN, 1986, p.28-30).

No âmbito do desenho de arquitetura, Brasília era, ao mesmo tempo, o ápice da arquitetura do passado e o início da ruptura em direção à maleabilidade conceitual. No âmbito das políticas urbanas, Brasília deveria servir também como um contraexemplo, de acordo com Zein, que, como podemos extrair da passagem acima, advoga contra a regulamentação da ocupação da cidade e contra um estilo de arquitetura que, a partir de seu ponto de vista, representa esse Estado (ZEIN, 1985, p.47).

Samuel Kruchin interpreta o momento pelo qual passava o campo da arquitetura de maneira diferente, mas não muito distante de Zein. Para o autor, a arquitetura brasileira passava por uma crise, não apenas como decorrência da crise econômica pela qual o país passava, mas também como decorrência do enfraquecimento do “projeto estético moderno” (KRUCHIN, 1985, p.95; KRUCHIN, 1986, p.43). De acordo com o autor, as vanguardas europeias foram apropriadas pelos brasileiros como ferramentas emancipatórias e acabaram por causar uma crise identitária.

Também para Edson Mahfuz as vanguardas estiveram no apogeu da arquitetura brasileira, marcadamente influenciadas por Le Corbusier e fortemente ligadas ao Estado. No período que segue a transferência da Capital, de acordo com o autor, o quadro mudaria gradativamente até, no final da década de 1980, o Estado ser quase completamente substituído pela iniciativa privada, forçando a inserção da arquitetura nas dinâmicas do mercado. O isolamento brasileiro em relação ao debate internacional ao longo da ditadura, segundo Edson Mahfuz, foi resultado de tentativas de continuar tirando frutos do sucesso internacional da arquitetura moderna brasileira das décadas anteriores; junto com o vazio ideológico deixado pelo movimento moderno, levaram a arquitetura brasileira a um estado de “orfandade intelectual” (MAHFUZ, 1990, p.62).

Em outra frente de crítica ao chamado “funcionalismo reducionista”, Jorge Mario Jáuregui advoga a favor de uma abordagem sobre o projeto a partir da psicanálise e da semiótica, e a favor de um projeto eclético (JÁUREGUI, 1986, p.102). Alinhado a Jáuregui, Teixeira Coelho sugere que a partir da segunda metade do séc. XX a cidade se transforma em um cenário de relações exclusivamente abstratas, abrindo o campo de

atuação dos arquitetos e justificando a crescente importância da mídia e da representação. A cidade ganhou uma dimensão psicanalítica. Nesse âmbito, para Teixeira Coelho, o ecletismo era resultado de um processo de livre associação que permitiria à cidade confrontar pedaços de seu imaginário e de sua própria história e, assim, averiguar sentidos – como se a cidade fosse um paciente no divã (COELHO, 1989/90, p.92). Assim como Ruth Verde Zein, Teixeira Coelho tece argumentos que podem ser interpretados como a favor da desregulamentação da cidade.

Em 1990, a Prefeitura de São Paulo, sob gestão de Luiza Erundina, realizou dois concursos simultâneos para a escolha de projetos de habitação social, um para o bairro do Brás, promovido pela Secretaria da Habitação e coordenado por Bonduki, e outro no Jardim São Francisco, na periferia, sob responsabilidade da Cohab e coordenado por Antônio Carlos Sant’Anna (UM CONCURSO... 1990, p.110; MARINHO, 1990, p.49). Na ocasião, Carlos Roberto Monteiro de Andrade escreveu um texto acerca dos concursos, no qual elabora uma crítica à arquitetura das vanguardas do período que vai de 1930 até 1960. O autor sugere que o modelo marcado pelo edifício isolado no lote é resultado do encontro entre utopias socialistas, reivindicações da arquitetura como disciplina autônoma, desenho urbano a partir da *tabula rasa* e ideais românticos da *pólis* burguesa a favor de uma simulação de cidade intramuros que, na prática, compromete a continuidade, a forma e a vida social e política urbana. Sobre os projetos vencedores, que nitidamente se afastam dessas vanguardas, Andrade (1990) afirma:

São projetos especulativos, que arriscam romper com o estabelecido e o tradicional e com o que foi um dia hegemônico. Não me parece estarem em busca de uma nova hegemonia, pois, recusando qualquer dogma, experimentam, e nisso são profundamente modernos. (ANDRADE, 1990, p.57)

Assim como Andrade, Hugo Segawa procurou ressignificar termos como “moderno” e “modernidade” (SEGAWA, 1990, p.49). Segawa investiga, em “Os materiais da natureza e a natureza dos materiais”, ensaio publicado em *Arquiteturas do Brasil/Anos 80* (1988) o caráter ideológico da escolha pelo concreto armado como principal técnica construtiva – escolha essa feita pelas vanguardas das décadas de 1960 e 70 -, associado ao “milagre econômico”, à “ideologia da modernização” e à proliferação de construções públicas pelo país - que caracterizaram os primeiros anos de ditadura militar. O autor afirma que o fim do “milagre econômico” levou o campo da arquitetura brasileira ao abandono do planejamento urbano e à adoção do desenho urbano, que pressupõe um posicionamento inevitavelmente crítico em relação à Carta de Atenas e se dedica à aproximação do planejamento das cidades com a realidade de seus moradores (SEGAWA, 1988, p.47-48). Vale ressaltar que, no ano anterior, Zein já havia esboçado hipótese semelhante (ZEIN, 1987, p.88).

É evidente, em seus textos, que esses autores criticavam a arquitetura das vanguardas identificadas como modernistas, e defendiam práticas de projeto que rompiam com as postulações dessas vanguardas. Por outro lado, havia esforços no sentido de investigar os aspectos estruturais das vanguardas e trazê-los para o presente. Em entrevista a Vanda F. Pinto por ocasião do III Seminário de Desenho Urbano (Sedur), em outubro de 1988, em Brasília, Paulo Mendes da Rocha retoma a relação desenho-desígnio, “destinação compreendida e desejada, quer dizer manifestação de um desejo que se revela na forma” (ROCHA, 1988, p.124). “Para desenhar nossas cidades, teríamos então que compreender o momento histórico que estamos vivendo” (ROCHA, 1988, p.124).

Algo que poderia ser entendido como uma retomada da arquitetura moderna está esboçado no texto seminal de Sophia Telles sobre o MuBE, publicado em 1990. A autora recupera a importância do desenho e estabelece comparações entre o museu e outros

projetos de Paulo Mendes da Rocha, como a casa Millan, a casa Junqueira e a casa de Catanduva. Igualmente, traz para o texto Oscar Niemeyer, Vilanova Artigas e Sérgio Ferro. Assim, situa o MuBE no conjunto da obra de Paulo Mendes da Rocha; e o arquiteto, no campo da arquitetura. Porém, o texto demonstra que o retorno à arquitetura moderna se deu mediante o esquecimento do significado político do desenho.

Diferente de Niemeyer ou Artigas, que dão ênfase às possibilidades estruturais do material, Paulo Mendes recupera o concreto em um sentido próximo à “pedra bruta” de Corbusier, como índice da matéria anterior à transformação operada pelo trabalho e pela sociabilidade, ou seja, pela história. [...] Atitude oposta à de Sérgio Ferro, cuja aguda consciência do nosso “aristocracismo” brasileiro, dessa cultura de bacharel, tomou o brutalismo como culpa e exacerbação da condição inumana do fazer entre nós. Muito melhor discípulo de Artigas nesse ponto do que Paulo Mendes, que parece mais afastado dos rígidos pressupostos ideológicos. Ao lado de seus belos detalhamentos há, de fato, uma certa aspereza em seu projeto, talvez uma reticência ante uma civilidade que não se constituiu ou se perdeu. Mas está isento dessa culpa do canteiro. (TELLES, 1990, p.49-50)

Conclusão

A reorganização política e econômica pela qual o país passava envolveu a revisão das relações entre o Estado e iniciativa privada. Uma série de elementos que hoje estão consolidados estavam em formação ao longo da redemocratização. Em diferentes graus, a defesa de uma maior atuação da iniciativa privada se fazia presente. Como vimos, havia a defesa, mas também a crítica à transferência para a iniciativa privada de funções que antes eram públicas, dentre as quais se destaca a provisão de habitação, que se abre como um mercado inclusive financeirizado.

A crítica à atuação da iniciativa privada vinha como uma resposta ao cenário normativo montado após a promulgação da nova Constituição - a Assembleia Constituinte não teria tratado da questão da cidade de forma adequada - e ao cenário econômico - marcado pelo aumento vertiginoso da inflação. Destarte, o elogio ao ganho de espaço da iniciativa privada por meio de desregulamentação da economia e da transferência de funções anteriormente de responsabilidade direta do poder público convivia - por vezes nos mesmos textos - com reivindicações por ações diretas do Estado para controlar, com seus instrumentos exclusivos, a crise econômica.

Críticos da proximidade entre Estado e iniciativa privada, autores como Milton Santos, Nabil Bonduki e Ermínia Maricato afirmam que o direito à cidade está obstaculizado pelo capital. Santos afirma que, como consequência de um modelo de desenvolvimento com contração de dívidas, o poder de decisão sobre a cidade é menos do Estado do que dos grandes bancos credores e das grandes empresas que, portanto, de alguma forma controlam e são as principais beneficiadas pelas políticas públicas que dizem respeito ao ordenamento das cidades, enquanto as diferenças regionais e a cidade como acontecimento social são apagadas. Isto é, o geógrafo estabelece uma relação entre o autoritarismo da ditadura militar e a expansão capitalista.

Como se sabe, Nabil Bonduki, Ermínia Maricato e outros arquitetos buscavam construir, por vias burocrático-institucionais, sistemas de proteção social levando em consideração a profunda crise econômica pela qual o país passava, algo que podemos chamar de “Estado de bem-estar social mínimo”, mas, em geral, seus textos não entram

no mérito específico do desenho⁽⁶⁾. Por outro lado, historiadores e críticos de arquitetura que frequentemente tratam do desenho, como Ruth Verde Zein e Hugo Segawa, elaboram severas críticas às estratégias de planejamento que vão no sentido de setorizar a cidade e seus usos – representadas, para esses autores, pelo Plano Piloto.

Os jovens autores não faziam distinção entre “Estado forte” e “Estado autoritário” e têm no seu discurso a vaga sugestão de que para que a nascente democracia funcionasse, o Estado deveria ter suas cotas de participação revistas. É a partir dessa perspectiva que escreveram também, na época, autores como Jorge Mario Jáuregui, Teixeira Coelho, Samuel Kruchin, para quem as postulações da arquitetura moderna brasileira foram convenientemente apropriadas pelo caráter tecnocrático e autoritário da ditadura militar. Nas revistas, delineia-se de forma tácita a sugestão de que superar a arquitetura moderna significaria superar o autoritarismo do regime que se encerrava na segunda metade da década de 1980.

Existiam duas posições bastante marcadas – os extremos de um espectro, por assim dizer -, quais sejam: a que via como uma abordagem válida aquela da arquitetura moderna, cujo modelo de planejamento urbano era calcado na Carta de Atenas, e outra que via essas postulações como doutrinas, em chave crítica. Esses dois lados não tinham o mesmo espaço nas revistas, sendo o viés crítico mais presente do que a defesa dos cinco pontos da arquitetura e das quatro funções da cidade.

Este artigo é parte de uma pesquisa mais ampla; não faz parte de seus objetivos a construção de certezas, e sim a organização de indícios e o delineamento de interpretações. Conclui-se com a ponderação de que, nas revistas especializadas de arquitetura e urbanismo, concepções de planejamento urbano alinhadas com as vanguardas em sua associação com o Estado são minimizadas ao longo do processo de redemocratização em favor de políticas conectadas ao mercado e a modelos em voga nos Estados Unidos e na Europa, geralmente conhecidos como neoliberais. O termo Neoliberalismo, tendo como escopo o Brasil dos anos 1980, refere-se à defesa de um ajuste estrutural no país que o orientasse a diminuir regulações de preço, promover abertura a mercados externos e colocar o setor privado no papel de protagonismo do crescimento do país (BITTAR, 1988). Não se tratava de algo que circulava apenas dentro de escolas de economia: essa virada era parte de negociações com o Banco Mundial e outros atores da administração Reagan para conseguir lidar com a economia em profunda crise após o fim abrupto do período do ‘milagre econômico’. Tratava-se de uma ordem do dia dos políticos e intelectuais que atuaram na redemocratização, invariavelmente recaindo nas opiniões especializadas sobre cidades, arquitetura e construção de perspectivas de apropriação democrática do território. Nestas discussões, parcela significativa dos atores envolvidos criaram a narrativa interrogatória de que as proposições das vanguardas brasileiras, em diferentes escalas, eram autoritárias e inadequadas para enfrentar ajustes estruturais.

Havia, contudo, um consenso: era necessária a inclusão de um capítulo sobre política urbana na nova Constituição. Isso aconteceu, enfim, em 2001. O Estatuto da Cidade é visto como um avanço, como mérito de entidades sindicais e movimentos populares. À época da redemocratização, no entanto, a nova Constituição não tratava de pautas relativas à cidade de forma satisfatória: “A política de desenvolvimento urbano no Brasil está cada vez mais relegada ao papel de peça decorativa” (RAMOS FILHO, 1988, p.161). Essa decoratividade recaiu, sobretudo, no âmbito do desenho, relegado historiograficamente como peça pitoresca nas mãos de modernos.

Notas

- (1) No mesmo texto: “Nos últimos tempos prevaleceu a absurda tese de que o poder público não tem a obrigação de subsidiar a moradia para a família de baixa renda. Tal ponto de vista é justificado com o argumento de que o Estado não deve ter uma conduta paternalista e que não possui recursos para agir como entidade filantrópica. Mas ao que a nação assistiu estarecida foi a eclosão dos escândalos que até agora impunemente atingiram o Sistema Financeiro de Habitação, enquanto o Estado brasileiro subsidia grupos privilegiados, ligados ou não aos setores produtivos. [...] Em contraposição, os meios advindos da livre poupança popular e de outras formas de captação devem ser a base para a atuação da iniciativa privada. Para tanto, o sistema financeiro privado deve ter ampla liberdade de captar e movimentar esses fundos.” (PAPEL... 1985, p.58-60).
- (2) Cf. OLIVEIRA e WISSENBACH, 1989b, p.6; IAB VAL... 1989, p.148.
- (3) O primeiro encontro aconteceu em março de 1986, o segundo em outubro do mesmo ano e foi um seminário organizado acerca do tema “As cidades na Constituinte” (CAMARGO; LEME; PACHECO, 1986, p.65).
- (4) Cf. Daniel (1988); Maricato (2011); Silva Neto (2010).
- (5) Cf. Costa (1988, p.161); Entidades... (1988, p.159); Fernandes (1988, p.160); Oliveira (1988, p.21).
- (6) Embora Bonduki fosse estudioso das tipologias do IAPI e outros programas públicos de habitação, sobretudo nas suas pesquisas sobre Reidy e, posteriormente, no incontornável compêndio sobre conjuntos sociais no Brasil moderno.

Referências

- ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. Entre o público e o privado. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 30, p. 56-57, 1990.
- BITTAR, Sérgio. Neo-liberalism versus Neo-structuralism in Latin America. **Cepal Review**. Santiago: Nações Unidas, n. 34, p. 45-62, 1988.
- BONDUKI, Nabil. Os arquitetos e o futuro de suas entidades. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 107, p. 153, 1988.
- CAMARGO, Azael Rangel; LEME, Maria Cristina da Silva; PACHECO, Regina Silvia. A cidade na Constituinte – Pontos em debate. **Revista Espaço e Debates**. São Paulo: NERU - Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, ano VI, v. 3, n. 19, p. 65-75, 1986.
- CAMPOS, Cândido Malta. Reurbanização “selvagem” ou “civilizada”?. **Revista Espaço e Debates**. São Paulo: São Paulo: NERU - Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, ano VI, v. 1, n. 17, p. 111-114, 1986.
- COELHO, Teixeira. Cidade e arquitetura – no cruzamento pós-moderno. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 27, p. 92-94, 1990.
- COSTA, Luiz Cardoso. Um plano diretor imposto – entre a mistificação e o retrocesso. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 117, p. 161, 1988.
- DANIEL, Celso. Poder local no Brasil urbano. **Revista Espaço e Debates**. São Paulo: NERU - Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, ano VIII, n. 24, p. 26-39, 1988.
- DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp/Fupam, 1999.
- DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli. São Paulo: The metropolis of an elite society. In: SEGBERS, Klaus; RAISER, Simon; VOLMANN, Krister. (Org.). **The making of global city regions**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2007, p. 186-206.
- DEDECCA, Paula Gorenstein. **Sociabilidade, crítica e posição: o meio arquitetônico, as revistas especializadas e o debate do moderno em São Paulo (1945-1965)**. 2012. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e urbanismo) -

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. DOI: 10.11606/D.16.2012.tde-10072012-130257

EM SÃO PAULO, habitação terá 80 milhões de Cruzados Novos. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 120, p. 151, 1989.

ENTIDADES organizam debates sobre as questões urbanas. Projeto. São Paulo: **Projeto**, n. 117, p. 159, 1988.

FERNANDES, Almir. Planos diretores em novo contexto constitucional. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 117, p. 160, 1988.

HOTZ, Eduardo Fontes. A organização metropolitana pós-constituição de 1988. **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, v. 14, n. 4, p. 91-98, 2000.

IAB VAI ao Senado exigir pressa na questão urbana. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 120, p. 148-149, 1989.

IMPOSTOS: Prefeituras não podem atender “descamisados”. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 132, p. 99 1990.

JÁUREGUI, Jorge Mário. A produção de sentido na arquitetura. Projeto. São Paulo: **Projeto**, n. 94, p. 102-103, 1986.

KRUCHIN, Samuel. A consciência cindida – uma reflexão sobre a pós-modernidade. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 80, p. 95, 1985.

KRUCHIN, Samuel. Modernismo e cidade: O sentido do urbano nas três primeiras décadas. **Revista Espaço e Debates**. São Paulo: NERU - Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, ano VI, v. 03, n. 19, p. 43-63, 1986.

MAHFUZ, Edson. Muita construção, pouca arquitetura. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 32, p. 62-63, 1990.

MARICATO, Ermínia. Ermínia Maricato. [Entrevista cedida a] Silvio Mieli. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 22, p. 38-39, 1989.

MARICATO, Ermínia. Metrópolis desgovernadas. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados, v. 25, n. 71, p. 7-22, 2011.

MARINHO, Gabriela. Habitação popular: Contraponto à massificação. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 30, p. 48-49, 1990.

MIELI, Sílvio. Nova Constituição, velhos Fantasmas. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 21, p. 73-75, 1988/1989.

OLIVEIRA, Nildo Carlos. Industrializar a fim de não ficar para trás. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 104, p. 44, 1987.

OLIVEIRA, Nildo Carlos. Luta pela reforma urbana será intensificada nos municípios. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 113, p.21, 1988.

OLIVEIRA, Nildo Carlos. Surto de prédios está descaracterizando bairros. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 121, p. 20, 1989.

OLIVEIRA, Nildo Carlos; WISSENBACH, Vicente. Aumenta a responsabilidade na luta pela reforma urbana. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 114, p. 2, 1988.

OLIVEIRA, Nildo Carlos; WISSENBACH, Vicente. A habitação está órfã. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 119, p. 2, 1989a.

OLIVEIRA, Nildo Carlos; WISSENBACH, Vicente. Congresso de arquitetos, uma exigência da realidade. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 120, p. 6, 1989b.

OLIVEIRA, Nildo Carlos; WISSENBACH, Vicente. A iniciativa privada na revitalização urbana. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 130, p. 6, 1990.

PAPEL das Cohabs na nova política habitacional. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 74, p. 58-61, 1985.

PEREIRA, Miguel. O desafio de uma opção necessária. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 23, p. 7, 1989.

PEREIRA, Miguel. Os arquitetos e a virada da década. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 30, p. 7, 1990.

PINI, Mário S. Tigre brasileiro. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 21, p. 3, 1988/1989.

PINI, Mário S. Questão urbana e democracia. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 23, p. 3, 1989a.

PINI, Mário S. Arrumação urbana. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 24, p. 3, 1989b.

PINI, Mário S. Construção e desenvolvimento. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 30, p. 3, 1990.

PLANO DIRETOR I: Nova relação entre prefeitura e iniciativa privada. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 132, p.94, 1990.

RAMOS FILHO, José. A reforma urbana e a mudança ministerial. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 116, p. 161, 1988.

ROCHA, Paulo Mendes da. Desenho urbano, uma forma de compreender e transformar. [Entrevista cedida a] Vanda R. Pinto. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 113, p. 124-125, 1988.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Está na hora de ver as cidades como são de verdade. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 113, p. 99-102, 1988.

SANTOS, Milton. Tradição, modernidade e cultura na cidade grande. **Revista Espaço e Debates**. São Paulo: NERU - Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, ano VI, v. 1, n. 17, p. 108-110, 1986.

SANTOS, Milton. Por um espaço transformador. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 21, p. 87-89, 1988/1989.

SEGAWA, Hugo (Org.). **Arquiteturas no Brasil/Anos 80**. São Paulo: Projeto, 1988.

SEGAWA, Hugo. Dilemas da modernidade e da tradição na arquitetura brasileira. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 131, p. 49-50, 1990.

SILVA NETO, Manoel Lemes da. Evolução e tendências da gestão metropolitana em São Paulo. Aspectos normativos (parte 1). **Arquitextos**. São Paulo: Vitruvius, ano 11, n. 124.02, 2010. Disponível em <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.124/3584>. Acesso em mar.2018.

TELLES, Sophia. Museu da Escultura. **Revista Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Pini, n. 32, p. 44-51, 1990.

TRANI, Eduardo. Mobilidade urbana e agravamento das condições de deslocamento domicílio-trabalho na RMSP. **Revista Espaço e Debates**. São Paulo: NERU - Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, ano VI, v. 02, n. 18, p. 40-54, 1986.

UM CONCURSO para resgatar projeto de habitação popular. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 130, p. 110-111, 1990.

VILLAÇA, Flávio. As regiões metropolitanas e a Constituinte. **Revista Espaço e Debates**. São Paulo: NERU - Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, ano VI, v. 3, n. 19, p. 80-85, 1986.

ZANCHETI, Silvio Mendes. Quarto poder ou autonomia municipal?. **Revista Espaço e Debates**. São Paulo: NERU - Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, ano VI, v. 03, n. 19, p. 85-96, 1986.

ZEIN, Ruth Verde. Sacudindo a poeira, mas valorizando o patrimônio. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 75, p. 47-61, 1985.

ZEIN, Ruth Verde. Arquitetos no Paraná, algumas diferenças nas mesmas estórias. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 89, p. 28-30, 1986.

ZEIN, Ruth Verde. O futuro do passado, ou as tendências atuais. **Projeto**. São Paulo: Projeto, n. 104, p. 88-114, 1987.

¹Flavio Antonio D'Ugo Bragaia

Arquiteto Urbanista. MBA Executivo em Economia e Gestão: Escritórios de Arquitetura pela Fundação Getúlio Vargas. Mestre em Arquitetura, Tecnologia e Cidade pela Universidade Estadual de Campinas. Doutorando do Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidade da Universidade Estadual de Campinas. Endereço postal: Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, Brasil, CEP 13.083-889

²Rafael Urano Frajndlich

Arquiteto Urbanista. Doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo. Professor de fundamentos, teoria e projeto no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. Endereço postal: Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, Brasil, CEP 13.083-889